PROJETO DE LEI Nº 040/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a reforçar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão – 04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Unidade – 04.001 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
Função – 26 – Transporte
Subfunção - 782 – Transporte Rodoviário
Programa – 18 – Estradas Vicinais
Ação - 1.035 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamento Pesados
4.4.90.00.00 (17) – Investimentos – Aplicações Diretas R$ 50.000,00
Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Próprios - Livres - 0.1.00

Art. 2º Para dar suprimento à suplementação mencionada no artigo anterior fica autorizada a dedução total da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão – 04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Unidade – 04.001 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
Função – 26 – Transporte
Subfunção - 782 – Transporte Rodoviário
Programa – 17 – Obras e Instalações
Ação - 1.072 – Construção e Ampliação do Centro de Serviços
4.4.90.00.00 (15) – Investimentos – Aplicações Diretas R$ 50.000,00
Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Próprios - Livres - 0.1.00

Art. 3º Esta Lei entra e vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 19 de Agosto de 2021.

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito do Município de Itaiópolis

JUSTIFICATIVA
(Projeto de Lei nº 040/2021)

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir no Orçamento Vigente Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que será destinado à aquisição de 01 (um) Rompedor Hidráulico com ponteira, compatível com Escavadeira Hidráulica da marca Hyundai LC 140, para uso da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Por derradeiro, em face ao exposto, solicitamos a aprovação unânime dessa colenda Casa Legislativa.

Atenciosamente

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito do Município de Itaiópolis